



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: “Nomeia a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, instituída pelo Decreto Municipal nº 2192/2026, de 17 de abril de 2026, e dá outras providências.”

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas obrigações e atribuições legais, notadamente o que dispõe os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Jefferci de Cássia Vieira Aguiar – matrícula 5891
Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Membro:** Ana Paula Rodrigues – matrícula 2618
Secretaria Municipal de Saúde
- **Membro:** Edna de Souza Cursino – matrícula 2879
Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, e terá as seguintes atribuições:

- I - Monitorar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente no que se refere à frequência escolar e à agenda de saúde;
- II - Analisar os resultados consolidados após cada período de acompanhamento das condicionalidades;
- III - Propor e encaminhar ações integradas para o enfrentamento de situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades;
- IV - Realizar reuniões periódicas, com registro de presença e atas detalhadas, para planejamento e execução de ações intersectoriais;
- V - Manter atualizadas as informações da Comissão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

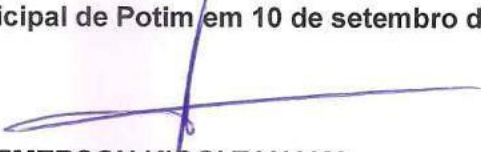
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A Comissão Intersectorial será coordenada pelo Setor de Controle de Programas Sociais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 072/2026 de 27 de abril de 2026.

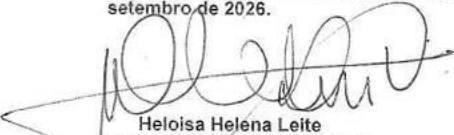
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 10 de setembro de 2026.


EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal


CLÉBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nótnula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 10 de setembro de 2026.


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente